

PORTARIA Nº 09/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA GUARDA, PRESERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI

VALDIR THEISEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Patrícia Braun, CPF 004.527.550-50 como responsável pela guarda, preservação e manutenção e solicitar transferência patrimonial ao responsável pelo tombamento e gerenciador do programa patrimonial do Município, senhor Rudimar Schneider, CPF 619.486.670-53 integrado no Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

SALA DE ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO
GODÓI, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

Registre-se e Publique-se.

Valdir Theisen
Presidente do Poder Legislativo